



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”, Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.
Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº 737/2025

Aracaju, 09 de Junho de 2025.

Ref. ALESE/SGM/COGEPLEG nº 867/2025

Ao Senhor

Anderson das Neves Nascimento

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe

Assunto: Indicação

Senhor Diretor:

Comunico que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PATO MARAVILHA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 124/2025, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO CRUZ MITIDIERI e ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, que viabilizem a construção de um pontilhão em trecho da estrada vicinal que interliga os Povoados Matinha e Lagoa Dantas, importante via de ligação entre os Municípios de Umbaúba e Itabaianinha.

Atenciosamente,

Deputado Luciano Bispo
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003400390031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em **30/06/2025 10:26**

Checksum: **84A6CF89000E4C6CE497E9C1376E2529C77A8423BC6FB4F06488FDEC4D24DF38**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003400390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.